

### ADSAICA — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIOS

Certifico que, por escritura de 20 de Dezembro de 1999, lavrada a fl. 71 do livro de notas n.º 367 do Cartório Notarial de Torres Novas, a cargo da notaria interina Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, foram alterados parcialmente os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, que tinha a sua sede provisória em Lisboa, na Rua da Lapa, 73, freguesia da Lapa, e que com a alteração passou a ter a sede no edifício da Junta de Freguesia de Alvados, lugar e freguesia de Alvados, do concelho de Porto de Mós, no tocante aos artigos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 9.º e 13.º

Está conforme.

20 de Dezembro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Amélia Maria Cabeleira Marques Pinheiro*.  
10-2-116 153

### ASSOCIAÇÃO ÉBORACTIVA

Certifico que, por escritura desta data, exarada a fl. 74 do livro n.º 77-F do 2.º Cartório Notarial de Évora, a cargo da notária Maria do Rosário Namora Guerreiro da Cunha, foi constituída, por tempo indeterminado, nos termos do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, uma instituição particular de solidariedade social, sob a forma de associação de solidariedade social, denominada de Associação Éboractiva, com sede na cidade e concelho no Bairro da Comenda, Rua do 1.º de Maio, 2, freguesia da Senhora da Saúde, e terá como objectivo a prestação de serviços e a formação no âmbito das actividades infantis, juvenis e de apoio à família, concorrendo os associados efectivos com uma quota mensal, cujo montante será fixado em assembleia geral, fixando agora a comissão instaladora a quota mínima de 200\$.

23 de Fevereiro de 2000. — A Ajudante, *Filomena Maria da Conceição Passos Martins*.  
10-2-116 156

### ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SETÚBAL

Certifico que, por escritura de 28 de Janeiro de 2000, lavrada a fls. 129 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 360-A do 2.º Cartório Notarial de Setúbal, a cargo do notário, licenciado João Farinha Alves, foi constituída uma associação denominada de Associação dos Antigos Alunos da Escola Industrial e Comercial de Setúbal, com sede na Rua da Escola Técnica, (edifício da Escola Secundária Sebastião da Gama), freguesia de São Julião do concelho de Setúbal, com o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva n.º P 504649230, e tem por fim promover e desenvolver os laços de amizade e camaradagem entre antigos alunos da Escola Industrial e Comercial de Setúbal.

São admitidos como sócios efectivos todos aqueles que tenham frequentado o referido estabelecimento de ensino.

São órgãos da instituição a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

É certidão que fiz extrair e declaro que vai conforme.

28 de Janeiro de 2000. — A Ajudante, *Élia Maria das Neves Bonito Carvalho*.  
10-2-116 159

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA XXI

Nos termos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, certifico que, no dia 7 de Fevereiro do corrente ano, exarada a fl. 113, do livro de notas n.º 179-A do 1.º Cartório Notarial de Faro, a cargo da notária, licenciada Maria Lúcia Gonçalves Lopes, foi lavrada uma escritura de associação, denominada de Associação Cultural Música XXI, com sede na Rua do Infante D. Henrique, 101, freguesia de São Pedro, concelho de Faro, cujo objecto é o seguinte:

#### ARTIGO 3.º

A Associação tem como objecto social a promoção de iniciativas culturais em geral e em especial na área da música; representação dos seus associados junto do Estado, entidades públicas e adminis-

trativas de âmbito local, regional e central, ou outras, e, ainda, junto de entidades de direito privado; realização, promoção e produção de diversas iniciativas, entre outras:

- 1) Apresentação em público de obras musicais;
- 2) Divulgação e promoção de obras e artistas nacionais ou estrangeiros;
- 3) Criação de grupos instrumentais e ou vocais;
- 4) Criação de *ateliers* de pesquisa e intercâmbio;
- 5) Oficinas de descoberta musical.

Está conforme o original na parte transcrita.

7 de Fevereiro de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Arlinda de Guadalupe Lopes da Cruz Pires*.  
10-2-116 162

### ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL ABC DE ALCANENA

#### Alteração parcial de estatutos

Certifico que, por escritura de 17 do corrente mês de Fevereiro, lavrada a fls. 59 e seguintes do livro de notas n.º 71-C do Cartório Notarial de Alcanena, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada de Associação de Desenvolvimento Socioeducativo e Cultural ABC de Alcanena, com sede no Centro Cívico de Alcanena, freguesia e concelho de Alcanena.

Mais certifico que foi alterado o objecto social da referida Associação, passando, em consequência, o artigo 3.º dos estatutos, a ter a redacção seguinte:

#### ARTIGO 3.º

1 — A Associação de Desenvolvimento Socioeducativo e Cultural ABC de Alcanena tem por objectivos principais, mediante concessão de bens e prestação de serviços:

- a) Apoio a crianças e jovens;
- b) Apoio à família;
- c) Apoio à integração social e comunitária.

2 — A Associação poderá prosseguir, embora de forma secundária, outros fins não lucrativos, desde que compatíveis com os anteriores, no âmbito cultural, educativo, ambiental e desportivo/recreativo, bem como a formação cívica, de acordo com os direitos constitucionais dos cidadãos, com vista ao desenvolvimento harmonioso da sua personalidade e à melhoria da sua qualidade de vida.

Está conforme, não havendo na parte omitida nesta certidão nada que altere o sentido do seu conteúdo.

22 de Fevereiro de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Santos Antunes Carvalho Pais*.  
10-2-116 163

### SOCIEDADE RECREATIVA E DE CULTURAL DE QUINTOS

Certifico que, por escritura de 10 de Fevereiro de 2000, exarada a fl. 60 do livro de notas para escrituras diversas n.º 12-C foi alterado parcialmente os estatutos da Sociedade Recreativa e de Beneficência de Ouintos, passando a denominar-se de Sociedade Recreativa e Cultural de Quintos, tendo como objecto:

1) Promover culturalmente os sócios através da educação física e desportiva e de acções recreativas, com carácter intelectual que visem a formação humana e integral dos sócios;

2) Fortalecer a educação cívica e moral e promover conferências, palestras, divertimentos e passeios de confraternização social na defesa dos interesses de Quintos, tendo como órgãos sociais a assembleia geral, constituída por todos os sócios no pleno uso dos seus direitos, existindo uma mesa composta por três membros: um presidente, um secretário e um vogal a direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, dois secretários e um tesoureiro; o conselho fiscal é composto por três elementos: um presidente, um relator e um secretário, a duração do mandato dos órgãos sociais da associação é de dois anos; a associação obriga-se com as assinaturas conjuntas de quaisquer três membros da direcção, ou com as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro, salvo quanto aos actos de mero expediente, em que bastará a assinatura de um membro da direcção.

Está conforme.

16 de Fevereiro de 2000. — A Notária Interina, *Maria José Maio de Sousa Ferreira*.  
10-2-116 164